### COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC

CNPJ n.º 10.348.181/0001-03

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 41 (Quarenta e um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 (trinta) de março de 2022, às 7 (sete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 8 (oito) horas, com a presenca da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 9 (nove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua/Av. Terceira, n.º 503, esquina Rua 250, Bairro Meia Praia, nesta cidade, para todos os delegados. simultaneamente, utilizando Ferramenta Pertencer\* acessada pelo а www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Homologação do Regulamento Pertencer.
- 4. Homologação do Regulamento do Fundo Social.
- 5. Ratificação do Regulamento do Fundo de Expansão.
- 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Itapema, de 18 março de 2022.

Presidente

Jos∕é Domingos de Andrade

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. \*Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp).
- 3. A Assembleia será gravada eletronicamente.

| ste Edital esteve afixado no mural da UA<br>18/03/2022 a 31/03/2022. |            |
|--|------------|
| Nome   | Assinatura |
| Nome   | Assinatura |
| Nome   | Assinatura |

